



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

GRANDE DO RIBEIRO-PI

ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA CNPJ Nº
41.522.178/0001-80

PORTARIA Nº 38, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. AILA LIANA MEDEIROS SANTOS, portadora do RG nº5.012.362 SSP-PI, inscrita no CPF:023.324.973-74, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:089B92B9F0F039E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
GRANDE DO RIBEIRO-PI
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL, 2222 - CENTRO, BAIXA CNPJ Nº
41.522.176/0001-80

PORTARIA Nº 38, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. AILA LIANA MEDEIROS SANTOS, portadora do RG nº5.012.362 SSP-PI, inscrita no CPF:023.324.973-74, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.176/0001-80
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL, 2222, CENTRO
CEP: 64.030-120 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (86) 9670-1475 E-MAIL: prefeitura@baixagrande.org.br

Id:0F8BEE13C4A234F8



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA - PI.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024), às 9:00h, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Batalha - PI em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. FORMAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Batalha-PI, para o biênio 2025-2026; 2. APRECIACÃO E PARECER DO BALANCETE CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTUBRO DE 2024; 3. Dentre outros assuntos de interesse do conselho. A reunião teve início no horário marcado, acima citado. A secretária do conselho Sra. Glaucete Lopes Aguiar cumprimenta e agradece a todos pela presença. Em seguida a secretária fez a apresentação da pauta, acima mencionada. E em ato contínuo tratou-se do assunto em pauta (item1), e a Comissão ficou assim constituída: Raimundo Nonato Firme da Silva -presidente; Anísio Coelho de Resende Filho: secretário; Daylane Silva Castro - membro. A comissão foi aprovada pelos conselheiros presentes nesta data, a qual será nomeada por meio de resolução deste Conselho. Dando continuidade a discussão dos assuntos em pauta, passou-se para o item2, quando na oportunidade os Conselheiros fizeram a análise do Balancete supra citado com base na documentação apresentada: extratos bancários; notas de empenho; notas de serviços; demonstrativos de execução da receita orçamentária, e relação de pagamentos realizados. Após a análise, foi posto em votação, sendo este aprovado sem ressalvas. Sem mais a tratar, foi dada por encerrada a referida reunião deste Conselho. E, eu: Glaucete Lopes Aguiar secretária a referida reunião, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, datada e assinada, juntamente com os demais presentes. Batalha-PI, 29 de novembro de 2024. *Glaucete Lopes Aguiar*
Maria Daniela de Carvalho, Anísio Coelho de Resende Filho, Raimundo Nonato Firme da Silva, José Luis Teixeira de Carvalho, Maria do Socorro Aguiar Alves, Ana Amélia do Siqueira
Luana Sales Machado

Id:0B621DAAAC043513



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-80 - Batalha-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0112/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATALHA, E A EMPRESA THEC ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA (PI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.903/0001-80, com sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha-PI, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, representada neste ato pela secretária municipal, o Sr. Juliana Sales Machado, CPF Nº 039.307.053-93.

CONTRATADA: empresa THEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.500.805/0001-50, na Quadra 047 - Casa 03, Sala A, Bairro Bela Vista, CEP: 64.030-120, em Teresina - PI, por seu representante legal Sr. Francisco Das Chagas da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2669505 SSP-PI, e CPF nº 046.061.933-01

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe:

1.1. A Prorrogação da Vigência contratual se fundamenta no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.0112/2023 referente a pregão eletrônico 033/2023, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 29 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de dezembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Batalha/PI, 29 de novembro de 2024

Juliana Sales Machado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Francisco Das Chagas da Silva
THEC ENGENHARIA LTDA

Id:151903F53ACA34F4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA-PI

Criado pela Lei Municipal nº 313/91 de 09 de julho de 1991
Rua Edson da Costa Araújo, nº 372, Centro - Prédio da SMS de Batalha-PI

RESOLUÇÃO Nº 05/2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Executiva responsável pelo processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025 - 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Batalha -PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990 e ainda pela Lei Municipal nº 313/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde de Batalha -PI para a gestão 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Executiva responsável pelo processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2025 - 2026, ficando assim constituída:

Presidente:

Raimundo Nonato Firme da Silva

Secretários:

Anísio Coelho de Resende Filho

Membro:

Daylane Silva Castro

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Batalha-PI, 29 de novembro de 2024.

Luana Sales Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde